



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

PORTARIA Nº 002/2017/DEN/CCBS/UFS

Institui normas para utilização do miniauditório do DEN.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de padronização das atividades para melhor organização dos serviços do departamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir normas para utilização do miniauditório vinculado ao Departamento de Enfermagem - DEN.

Art. 2º. O miniauditório destina-se, prioritariamente, a eventos e atividades não contínuas do Departamento de Enfermagem, sendo vedada sua reserva para aulas regulares e/ou outras atividades que já tenham espaço designado.

Art. 3º. A reserva deverá ser feita junto à secretaria, obedecendo às normas em vigor, especialmente quanto aos prazos e forma de solicitação, podendo ser feita por Centro Acadêmico, docente ou setor interessado, vinculado ao CCBS, verificado o disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Chefia do Departamento.

Art. 5º. Com a finalidade de garantir a higiene e conservação do espaço, são vedadas refeições no interior do miniauditório.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campus da Saúde Professor João Cardoso do Nascimento Júnior, 03 de março de 2017.

Prof.^a Dr.^a Liudmila Miyar Otero
Chefe do DEN/CCBS/UFS
Portaria Nº 1741/2015